

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
BAHIA CAMPUS BARREIRAS**

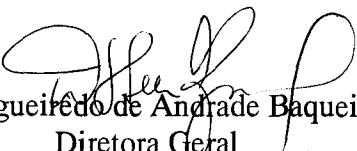
PORTARIA Nº. 102 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/ CAMPUS BARREIRAS**, no uso das suas atribuições legais, e considerando o memorando nº 228/2015 do Departamento de Ensino, **RESOLVE:**

Art. 1º. Reconduzir a Comissão instituída pela Portaria nº 084, de 13 de outubro de 2015, responsável por reformular o Projeto Pedagógico do Curso Técnico, na forma integrada ao Ensino Médio, em Informática do IFBA – Campus Barreiras.

Alexandre Rodrigues Monge	Presidente
Aline Silva Ramos	Membro
Ana Célia Barreto de Araújo Santana	Membro
Atauan Soares de Queiroz	Membro
Diego Carvalho Corrêa	Membro
Edjany Nascimento	Membro
Eliana Gomes de Oliveira	Membro
João Paulo Oliveira Santos	Membro
Karine do Prado Ribeiro	Membro
Raimundo José Moreira de Souza	Membro
Shirley Pimentel de Souza	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 15 de janeiro de 2016.


Diciola Figueiredo de Andrade Baqueiro
Diretora Geral
IFBA/Campus Barreiras